

DECRETO MUNICIPAL N° 035/2024 - “Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 035, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$,00, para os fins que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,00 (duzentos e trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 12 de novembro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					,00
02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					,00
	2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
Anexo II (Redução)					,00
02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					,00
	1021 PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICA				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
	1022 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS E CANTEIROS				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	,00
	2167 URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS E PRACAS				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	,00
	2070 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELORIO				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	,00

Publicado por:

Rodrigo Carvalho da Silva

Código Identificador:CEC3DE98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2024. Edição 3414

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: